



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 275/2018 – CONSU/UEAP

Autoriza o funcionamento do curso de Licenciatura em Matemática e seus anexos (PPC), no Campus Avançado da Universidade do Estado do Amapá–UEAP, no município de Amapá.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando o processo nº 46.000.024/2017 e a deliberação do plenário na LXXVI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Licenciatura em Matemática e seus anexos (PPC), no Campus Avançado da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, no município de Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU